



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - IPREMPO**

Rua Santa Rita, 40 – Centro – Presidente Olegário-MG
CNPJ Nº. 01.874.735/0001-07 – iprempo@hotmail.com (34) 3811-1721

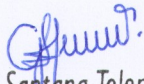
PORTARIA Nº 003/2022

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário - IPREMPO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

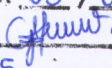
Art. 1º - Conceder a Sra. **ADELAIDE MARIA FERREIRA CAMPOS D'AVILA**, inscrita no CPF sob o nº 622.165.976-00, viúva do ex-servidor, Sr. Wilson D'Avila Garcia Júnior, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], que ocupava o cargo efetivo de Odontólogo, falecido em 04 de janeiro de 2022, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005 e Art. 40, § 7º, II da CF/1988 com a redação dada pela EC nº 41/2003, no valor correspondente a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior a do óbito, até o limite estabelecido no inciso II c/c §3º do art. 43, da citada Lei Municipal nº 1.999/2005, acrescidos de 70 % (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 03 de fevereiro de 2022.


Gardênia Santana Tolentino
SUPERINTENDENTE IPREMPO
CPF [REDACTED]

Gardênia Santana Tolentino
Superintendente do IPREMPO

PUBLICAÇÃO
Certifico para os fins de comprovação que este(a) <u>PORTARIA</u> foi Publicado(a) no quadro de Publicações do IPREMPO em <u>03 / 02 / 2022</u>
Presidente Olegário, <u>03 / 02 / 2022</u>
Ass. do Servidor: 
Matrícula <u>3879-5</u>